

DIVERSIDADE CULTURAL, RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO NA UNEMAT CULTURAL DIVERSITY, RACIAL RELATIONS AND EDUCATION AT UNEMAT

Ivone Jesus Alexandre¹

RESUMO: Este artigo traz uma reflexão sobre as disciplinas ministradas na Universidade do Estado de Mato Grosso no Curso de Graduação-Licenciatura em Pedagogia, Campus de Juara e no Curso de Pós-Graduação “Docência no Ensino Superior”, Campus de Sinop. O objetivo foi analisar como é importante uma disciplina que contemple a temática étnica racial nos cursos de graduação e de pós-graduação para mudança do imaginário social e postura em relação às diferenças étnicas e raciais. Para fazer essa análise, contou-se com os dados coletados junto aos acadêmicos do sétimo e oitavo semestre que cursam Pedagogia e em conversas informais com os alunos da pós-graduação. Concluiu-se que proporcionar o debate de forma sistêmica e articulada com as diferentes áreas do conhecimento permite mudanças de valores e atitudes em relação às diferenças raciais.

PALAVRAS-CHAVE: educação, relações raciais, universidade.

ABSTRACT: This article is a reflection on the work done in the subjects taught at the State University of Mato Grosso in the undergraduate pedagogy major at the Juara Campus and in the “Teaching in Higher Education” graduate course at the Sinop Campus. The objective was to analyze the importance of race and ethnicity themes in undergraduate and graduate courses. This research focused on changes in thinking and attitudes towards ethnic differences along racial academics. To do this analysis we rely on data collected in the seventh and eighth semester of pedagogy, as well as, informal conversations with graduate students. We conclude that providing the debate on this issue, articulated the different areas of knowledge in the university, allow the academic knowledge before and had no change of values and attitudes in relation to racial differences.

KEYWORDS: education, race relations, university.

Introdução

Algumas políticas afirmativas em nosso País foram criadas para buscar a igualdade racial. Uma delas foi a Lei Federal 10.639, de 2003 que

¹ Mestre em Educação. Professora Assistente da Universidade do Estado de Mato Grosso. Juara. Mato Grosso. Brasil. jesusalexandre.ivone@gmail.com

acrescentou três artigos à Lei 9.394/96. A obrigatoriedade da inclusão do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares da Educação Básica e instituiu no calendário escolar a data de 20 de novembro, considerado dia da morte de Zumbi, como Dia Nacional da Consciência Negra.

Outra importante conquista foram as cotas raciais, que possibilitam a entrada de pessoas de origem negra no Ensino Superior. Essa política gera muito polêmica na sociedade, acredito que isso ocorra em função de que, para muitas pessoas, a universidade não é lugar de negros, principalmente em cursos prestigiados socialmente (TEIXEIRA, 1998).

A Lei 10.639 foi uma importante conquista, um divisor de águas para a educação e relações raciais, pois propõe a mudança em uma escola que até então evidenciava somente um grupo racial: o branco, invisibilizando os demais, omite o protagonismo dos negros e comunidades indígenas na história brasileira.

Uma das determinações da Lei é que as instituições de Ensino Superior incluam na sua matriz conteúdos sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à população negra nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram.

Nesse sentido, a formação inicial e continuada é fundamental para mudar a escola, para tanto, os professores tem papel imprescindível, isto é, eles precisam ter acesso a esse conteúdo em sua formação, para que possam desenvolver um trabalho pedagógico pensado para uma sociedade mais justa, igualitária que respeite as diferenças.

Lei 10.639/03, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Políticas de Cotas.

Para atender ao propósito da Lei, foram elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Essas diretrizes preconizam três princípios para direcionar as ações dos professores e das instituições de ensino, tanto as públicas quanto as privadas para a prática da Lei dentro da escola.

Assim temos o primeiro princípio que é a “Consciência Política e Histórica da Diversidade”, que deve nortear: a igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos; a compreensão de que a sociedade é

formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que conjuntamente constroem a história da nação brasileira. Além disso, esse primeiro princípio também norteia o conhecimento e valorização da história da população africana e da cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira; a superação da indiferença, injustiça e desqualificação com que os negros, os povos indígenas e também as classes populares às quais os negros, em sua maioria pertencem, normalmente são tratados; a desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal faz a negros e brancos; a busca, da parte de pessoas, em particular de professores não familiarizados com a análise das relações étnico-raciais e sociais com o estudo de história e cultura afro-brasileira e africana, de informações e subsídios que permitam construir concepções baseadas em ações respeitadas e não preconceituosas; o diálogo, fundamental para entendimento entre diferentes, com a finalidade de negociações, tendo em vista objetivos comuns, visando a uma sociedade justa (BRASIL, 2004).

O “Fortalecimento de Identidades e de Direitos” é um princípio que orienta para a construção do processo de afirmação das identidades, de historicidade negada ou distorcida; o rompimento com imagens negativas e estereotipadas engendradas por diferentes meios de comunicação, contra os negros e os povos indígenas; o esclarecimento a respeito de equívocos quanto a uma identidade humana universal; o combate à privação e violação de direitos humanos; acesso amplo às informações sobre as diversidades da nação brasileira e sobre a reconstrução das identidades, provocadas pelas relações étnico-raciais; as condições de formação e de instrução que precisam ser oferecidas nos diferentes níveis e modalidades de ensino, nos estabelecimentos, principalmente os da periferia urbana e os da zona rural (BRASIL, 2004).

“Ações Educativas de Combate ao Racismo e a Discriminações” é um princípio que orienta para a relação entre os objetivos, estratégias de ensino e atividades voltados para a vivência dos alunos e professores, valorizando as aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas de diferentes origens: negras, brancas, mestiças e indígenas na sociedade. A crítica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações dos negros e de outras minorias nos textos, materiais didáticos e paradidáticos e a correção desses textos e dos materiais. Condições

para professores, alunos e gestores pensarem, decidirem, agirem e assumirem posturas em relações étnico-raciais positivas, enfrentamento e superação das discórdias, conflitos, contestações, valorizando os contrastes das diferenças; valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo: a dança que traz em si as marcas da cultura de matriz africana, ao lado da escrita e da leitura. Educação patrimonial, aprender a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, objetivando sua preservação e difusão; cuidado para que a participação dos diferentes grupos sociais e raciais na construção da nação brasileira se dê de forma construtiva, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais; participação de grupos do Movimento Negro e de grupos culturais negros, da comunidade em que a escola está inserida, e professores e coordenadores elaborando os projetos políticos-pedagógicos voltados para a temática diversidade étnico-racial (BRASIL, 2004).

Os princípios nos fazem refletir sobre o papel da educação na formação de uma sociedade voltada para as diferenças, pensada para a “igualdade na diferença” (MOREIRA, CANDAU, 2007, p.719) que contemplem as exigências contemporâneas, principalmente as maneiras de pensar e de agir em relação ao outro, considerado “diferente”. Essa mudança deve acontecer para o bem-estar de todos e só ocorre quando somos capazes de perceber o outro como parte de nós.

As ações que os professores desenvolvem na escola devem perpassar por esses princípios, para tanto, é preciso professores sensíveis à temática, pois a “seleção dos conteúdos curriculares está marcada pelas estruturas de poder, pela marginalização e silenciamentos das culturas vistas como subalternas” (ARROYO, 2012, p.124). Para romper com essa condição, o professor terá de compreender a diversidade existente como fator positivo e evidente da sociedade brasileira. Arroyo (2010) salienta que

[...] a visão negativa da cultura negra não é superada. A tendência tem sido descaracterizar essas culturas e reduzi-las a manifestações folclóricas e festivas, por vezes reduzi-las a instrumentos de controle e moralização da infância, adolescência e juventude negra. Tornou-se frequente incluir os alunos considerados como problema em grupos de músicas, dança, capoeira. Como se tornou habitual abrir encontros de professores levando crianças negras e adolescentes negros para espetáculos de capoeira, rap, músicas, danças, coreografias. Nem sempre nos conteúdos das palestras, dos cursos e das oficinas sua cultura e seus saberes são objetos de reflexão, reconhecimento e respeito (ARROYO, 2010, p.127).

A ausência do tema que aborda a questão étnica e racial na graduação ou pós-graduação faz com que os professores tenham dificuldades em trabalhar com essa temática. A formação dos professores voltada para uma postura crítica e reflexiva na abordagem das relações raciais é muito importante, e isso perpassa o trabalho dos professores universitários. Embora exista a determinação legal de que os conteúdos sejam articulados às diferentes áreas do conhecimento, isso só acontecerá quando o professor fizer a abordagem em sua área de atuação. Nessa perspectiva, ainda há muito que se realizar para que de fato diferentes grupos raciais, que formam a sociedade brasileira, incorporem plenamente o currículo escolar.

[...] os professores não percebem, não enxergam quando seus alunos negros são insultados ou sofrem agressões físicas por parte dos alunos de pele mais clara. Quando as vítimas denunciam os maus tratos, é comum uma destas atitudes por parte do docente: recusar-se a punir o responsável e jogar a culpa na vítima, ou considerar que se trata de 'brincadeira de criança', ignorando o acontecido. É muito forte, entre os professores, a crença na democracia racial (MULLER, 2010, p.310).

Para a autora, isso ainda acontece, porque, mesmo com dez anos de implementação da Lei, os avanços em algumas escolas não foram muito expressivos, pois os pesquisadores dessa área são poucos, considerando a demanda social. Assim, ela (2010) se pronuncia:

Apesar de sermos uma das poucas Universidades brasileiras a oferecer em período tão curto de tempo um número tão expressivo de cursos, entendemos que seu alcance é exíguo, se levarmos em consideração que o estado de Mato Grosso tem mais de vinte mil professores, só mencionando o magistério da rede estadual de ensino (MULLER, 2010, p.313).

Muller (2010) afirma que as dificuldades para implantação da Lei 10.639/ 2003 ocorrem devido à abordagem histórica das relações étnico-raciais no País e aos processos educativos que permeiam as escolas, os quais consolidam mais os preconceitos e os estereótipos do que a falta de procedimentos pedagógicos, textos e/ou materiais didáticos.

Sobre a Lei, Gusmão (2012) afirma que ela coloca em questão o perfil da sociedade que queremos no futuro e o papel da educação nesse processo. É o que se percebe neste trecho:

Nos sistemas de ensino, nas escolas pedagógicas, onde o negro é inserido? É importante saber isso para saber como ele está sendo estudado, interpretado, conhecido pelas crianças no ensino básico até o chamado ensino superior (GUSMÃO, 2012, p.42).

O trabalho na universidade com essa temática não ocorre como deveria, isso porque a Lei 10.639 diz que as instituições de Ensino Superior incluirão, nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos negros.

Nesses termos, como já apresentei anteriormente, a falta de preparo de alguns professores universitários faz com que esse assunto não seja abordado, ou então a abordagem é equivocada, ainda influenciada pela crença do mito da democracia racial. Isso faz com que os cursos de graduação continuem formando profissionais que acreditam nesse mito e na sociedade harmônica e sem conflitos raciais. Por fim, o debate na universidade ainda é tímido em relação às Leis 10.639/03 e 11.845/08.

Temos de falar e de refletir sobre as relações raciais, seja na escola seja na universidade, em diferentes momentos, nos projetos de extensão, de pesquisa, mas também no ensino e acreditamos que os professores que atuam na universidade, também precisam participar dessa formação.

O objetivo é garantir que esses temas previstos nas referidas Leis sejam amplamente debatidos nos espaços acadêmicos, discutindo teorias e conceitos específicos das relações raciais no Brasil para que possamos pensar enfim em uma sociedade que, se pelo menos não isenta de racismo, mais crítica e consciente dos direitos da população negra e indígena.

Disciplina Diversidade Cultural e Relações Raciais e Educação e Disciplina Política e Multiculturalismo

O objetivo deste artigo é relatar a experiência com a disciplina *Diversidade Cultural e Relações Raciais e Educação* - DICRE, do Curso de Graduação de Pedagogia, Campus de Juara e na Disciplina *Política e Multiculturalismo na Universidade* do Curso de Pós-Graduação Especialização em Docência no Ensino Superior de Pedagogia Campus de Sinop. Acreditamos que os fundamentos e metodologias das referidas Disciplinas provocaram mudança de opinião e de comportamento, tornando as pessoas mais respeitadas com as diferenças. Neste artigo, o enfoque é dado às diferenças raciais.

A Disciplina Diversidade Cultural e Relações Raciais e Educação tem uma carga horária de 60 horas, sendo três créditos voltados para a teoria e um crédito para as práticas. É ministrada no sétimo semestre do Curso de Pedagogia. A ementa da disciplina propõe:

[...] oferecer os elementos teóricos que propiciem o conhecimento dos processos históricos que construíram as desigualdades no Brasil; apresentar conceitos básicos como racismo, discriminação racial e preconceito e estimular a reflexão sobre as formas como ocorrem as relações raciais na educação brasileira. Deve ainda, contribuir para o entendimento da diversidade étnica existente na sociedade brasileira e, no nosso caso, no Estado de Mato Grosso, colocando em discussão a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil e a sua cultura, a sua participação na formação da sociedade nacional e a sua contribuição nas áreas social, econômica e política.

A Pós-Graduação “Docência no Ensino Superior” trouxe em sua estrutura curricular a Disciplina Política e Multiculturalismo na Universidade, com uma carga horária de 60 horas, sendo quatro créditos de teoria. A Disciplina foi ministrada em quatro finais de semana, dois finais de semana sobre Política e os outros dois sobre Multiculturalismo. A ementa foi dividida em duas partes, a primeira voltada para a discussão sobre política.

Da moral naturalista e afirmação da vida cotidiana na sociedade contemporânea. A era dos direitos universais: luta por reconhecimento, identidades culturais; conceitos de cultura, identidade humana, dialogicidade, pertencimento, filiação, diferença, estereótipos e preconceitos. Teoria política na perspectiva de reinventar o Estado, a Democracia e os Direitos Humanos. Democracia Liberal e Estados Constitucionais.

A segunda parte abordou o Multiculturalismo:

Multiculturalismo e a relação entre igualdade e diferença; universalismo e relativismo. A produção social da identidade e da diferença. A formação de representações e identidades sociais; noções de alteridade e etnocentrismo; os encontros interculturais. Políticas Públicas de reconhecimento.

Os conteúdos presentes em ambas as ementas permitem que os acadêmicos reflitam sobre assuntos que permeiam os debates tanto acadêmico quanto de senso comum, infelizmente em nossa sociedade a percepção da diferença tem se configurado como um problema.

Os dados apresentados neste artigo foram coletados por meio de questionários entregues aos acadêmicos do sétimo semestre com as seguintes perguntas: Qual sua profissão? Qual a sua cor? O que entende por diversidade étnico-racial? O que pensa das cotas raciais? E o que sabe sobre a Lei 10.639/03? Em relação aos cursistas da Pós, os dados foram coletados por meio de conversas informais e de e-mail.

As aulas, tanto na Graduação quanto na Pós, iniciaram-se com o mapeamento dos conhecimentos prévios dos alunos sobre a temática. É sintomática a fala de dois acadêmicos, do sétimo semestre, quando questionados sobre o que entendiam por diversidade étnico-racial. Disseram eles:

“Reconhecer e respeitar as diferenças étnico-raciais existente sem discriminação ou estereótipos” (Acadêmico de cor parda²-sétimo semestre);

“No meu entendimento é uma diversidade de raças, negras, brancas, pardas, indígenas todas em sociedade [...]” (Acadêmico de cor moreno³-sétimo semestre).

Observamos que os acadêmicos já têm uma noção sobre a temática quando chegam nesse semestre. Ao aprofundarmos o tema, mostrando os indicadores sociais das desigualdades, percebemos que a resistência inicial vai tomando outro contorno.

Um dos temas mais polêmicos são as cotas raciais, geralmente, quando falamos sobre políticas públicas de reconhecimento, as discussões inflamam. Os acadêmicos, em sua maioria, posicionam-se contra elas. Vieira (2012) assinala que

A rejeição recusa e crítica aos Programas de Ação Afirmativa que se instituíram a partir do conceito raça, parecem sugerir que o pomo da discórdia não reside apenas na adoção destas políticas, porém no uso da categoria raça como elemento central de inteligibilidade para os processos sociais e políticos (VIEIRA, 2012, p.105).

² Esse termo foi utilizado pelo acadêmico entrevistado para responder a questão: Qual a sua cor? As categorias parda e branca são classificações de cor utilizadas pelo IBGE.

³ Esse termo foi utilizado pelo acadêmico para responder a questão: Qual a sua cor? O IBGE usa como categorias de cor: branca, amarela, indígena, parda e preta. Sobre o termo moreno, as autoras Pizza e Rosemberg (2002), ao analisarem as respostas em censos realizados no Brasil, percebem que, para algumas pessoas negras, o termo moreno pode estar designando uma procura de branqueamento. Para as pesquisadoras, isso acontece devido aos significados sociais que a cor apresenta. Munanga (2004), após analisar a pesquisa de Clovis Moura (1980) sobre cor, constatou o uso de 136 diferentes formas do brasileiro se autotitular. Segundo Munanga (2004, p.133), isso confirma que: “[...] o brasileiro foge de sua realidade étnica, de sua identidade procurando, mediante simbolismo de fuga, situar-se o mais próximo possível do modelo tido como superior, isto é, o branco”.

Inicialmente, os acadêmicos não conseguem perceber que todas as impressões sobre a população (manifestos nas falas, discursos e até ações) são muitas vezes de demérito em relação aos negros. A cota racial para ingresso de estudantes negros na universidade é o que mais incomoda os acadêmicos.

Destacamos a opinião de dois acadêmicos sobre as cotas raciais por entendê-las bastante significativas nesse sentido:

“Acredito que realmente temos uma grande dívida com os negros, porém, todos temos competência e inteligência para passarmos em um vestibular, pois não é a cor da pele que demonstra o nosso nível de aprendizado” (Acadêmica de cor branca).

“Que não deveria existir, pois acredito que a cor do ser humano não fala se ele tem mais inteligência ou menos” (Acadêmico de cor branca).

Os acadêmicos, de forma geral, desconhecem que as Políticas Afirmativas acontecem desde 1930, são elas Políticas de Ação Afirmativa na modalidade Cotas no mercado de trabalho: Decreto-Lei 5.452 de 01 de maio de 1943, conhecida como Lei dos 2/3. Esse Decreto-Lei estabelecia cotas de origem nacional no mercado de trabalho; Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Público Superior: Lei 5.465 03 de julho de 1968, conhecida como Lei do Boi, estabelecia cotas para filhos de agricultores, proprietários ou não de terras; Políticas de Ação Afirmativa nos partidos políticos: Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997 estabelecia cotas por sexo e Políticas de Ação Afirmativa em concursos públicos: inciso VIII, art. 37 da Constituição Federal de 1988 que estabelece cotas para pessoas com necessidades especiais (VIEIRA, 2010).

A maioria dos argumentos, ainda se pauta na capacidade e inteligência do aluno negro e não nas oportunidades desiguais de um sistema classificatório e meritocrático.

A forma equivocada dos acadêmicos em relação às políticas para a igualdade racial ocorre devido à formação que receberam ao longo da vida, na escola e nas demais instituições, que são modeladas para evidenciar o branco, acabam por reproduzir uma visão etnocêntrica dos grupos hegemônicos.

A escola primária brasileira teve um papel fundamental na construção da identidade e do sentimento nacional. A difusão dos símbolos pátrios, a execução dos rituais cívicos assim como dos mitos de origem e dos heróis a serem referenciados pela escola (MULLER, 1999, p.22, apud ALEXANDRE, 2006, p.35).

O trabalho com as Disciplinas DICRE na formação inicial e Políticas e Multiculturalismo na Universidade na pós-graduação permitiram que os

acadêmicos conhecessem a verdadeira história do Brasil, a participação da população negra e indígena na economia, política e cultura do País e também da forma que configuram as relações raciais no Brasil. Veja o que essa acadêmica responde a questão: o que sabe sobre a Lei 10.639/03?

Durante as 60 horas de atividades ministradas pela professora Ivone, percebendo assim que não entendia nada sobre a questão racial. Ali foram discutidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais, dando todo suporte como aprendizado, para aqueles que desconheciam este documento. Enquanto acadêmica aprendi muito, pois estes materiais me auxiliaram no conteúdo das minhas aulas, pois no momento estou professora em uma escola estadual, interina. E neste mês de Novembro desenvolvi vários planos de aula para meus alunos sobre tudo que havia aprendido na faculdade. Todos educando ficaram fascinados com as pesquisas, dados do IBGE, quilombos de Mato Grosso, os povos Indígenas que é uma constante em nossa comunidade. (Acadêmica negra - oitavo semestre)

No fim da Disciplina do Curso da Pós-Graduação, muitos cursistas falaram que todas as graduações deveriam oferecer esses conteúdos, porque eles permitem que as pessoas tenham novo olhar para as diferenças de gênero, geração, orientação sexual, físicas e raciais e que antes não tiveram oportunidade de refletir sobre essas questões raciais em nossa sociedade.

Constatamos que, por meio das disciplinas ministradas, discussões, avaliações, apresentações de seminários e pesquisas, as opiniões dos acadêmicos se modificaram conforme foram construindo conhecimentos sobre o tema. O debate na universidade permite que os acadêmicos tenham acesso a esses saberes negado, omitido e distorcido pelos livros didáticos e paradidáticos.

“Vejo essa política (de cotas) como um aspecto positivo para nossa sociedade, uma vez que o negro a partir dela está sendo inserido nas universidades” (Acadêmico de cor Parda).

“Eu penso que tem que existir e continuar existindo, foi um direito conquistado com muitas lutas e ainda hoje os negros são vítimas de preconceito” (Acadêmica de cor Branca).

“Penso que é a maior das maiores discriminação. Porque cotas para negros e para os brancos não têm? As leis não falam que é direito de todos, então não tinha que ter privilégios para uma classe social” (Acadêmica de cor Morena).

A opinião desses acadêmicos sobre as diferenças, as relações raciais na sociedade e a rejeição/aceitação das políticas afirmativas nas universidades reafirmam a importância da inclusão dessa temática no Ensino Superior, envolvendo todos os professores em suas diferentes áreas de conhecimento, tendo como objetivo as relações raciais na sociedade brasileira como eixo norteador dos debates acadêmicos.

Considerações finais

O racismo, o preconceito e a discriminação racial fazem parte da rotina de muitas instituições de ensino. Manter o silêncio diante dessa realidade é contribuir para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais, o que cada vez mais irá reproduzir ou construir a ideia de negros como sinônimos de seres inferiores.

Tanto a escola quanto a universidade precisam possibilitar esse debate em seu interior, possibilitar de fato a inclusão no currículo dessa temática para romper com o mito da democracia racial que ainda resiste em nossa sociedade. Professores que não viram esse conteúdo na graduação precisam ter oportunidade de ter acesso a ele, se não tiverem formação continuada como irão trabalhar com essa temática na sala de aula? As universidades e centros de formação continuada devem oferecer a formação necessária primeiramente para o seu quadro de professores para que possam se tornar agentes multiplicadores desse conhecimento.

A universidade é um espaço de relações sociais em contínua construção, com momentos de conflitos, tensões e negociações entre acadêmicos e professores, é, pois, importante que se trabalhe as questões raciais de forma a contribuir para a formação de seres humanos mais respeitosos.

Desde o ano passado, os cursos de graduação da UNEMAT vêm passando por mudança na matriz curricular. Todos os cursos têm de se adequar às novas demandas sociais. Mudanças estão sendo amplamente discutidas pelo Curso de Pedagogia das cidades de Cáceres, Sinop e Juara, e que devem orientar novas disciplinas com novas ementas, referências bibliográficas atualizadas, buscando atender à formação integral do Pedagogo, de modo que ele possa pensar as diferenças e olhar para elas, sejam étnicas, raciais, culturais ou de sexo, como característica natural de nossa sociedade.

Referências

ALEXANDRE, Ivone Jesus. *Relações raciais: um estudo com pais, alunos e professores*. Cuiabá: edUFMT, 2010.

CNE/CP 3/2004. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, aprovado em 10 março de 2004 Proc. 23001000215/2002-96.

GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas. In. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n.1, p. 109-123, jan./jun. 2003.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. Antropologia, diversidade e educação: um campo de possibilidades. *Ponto-e-Vírgula*. Revista de Ciências Sociais, 2011, p. 32-45. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/13898/10222>>. Acesso em: 02 set. 2011.

MOREIRA, Antonio F. B; CANDAU, Vera M. *Currículo, conhecimento e cultura: indagações sobre currículo*. Organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ensfund/indag3.pdf>>. Acesso em 15 abr.2013.

MULLER, Lúcia. *As construtoras da nação: professoras primárias na Primeira República*. Niterói: Intertexto, 1999.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PIZZA, Edith. ROSEMBERG, Fulvia. Cor nos censos brasileiros. In: CARONE, Iray. BENTO, Maria A. S. *Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

TEIXEIRA, Moema de Poli. *Negros e universidade*. Identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 1998.

VIEIRA. Paulo Alberto. *Políticas Afirmativas: as cotas no ensino superior*. Palestra proferida no III Seminário do Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial do Estado de Mato Grosso. SEDUC, 26 de novembro de 2010.

Data de recebimento: 15.09.2013

Data de aceite: 30.01.2014